

ATO Nº 15.973/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 26854/2017, e o disposto na Lei nº 10.378, de 01 de março de 2016, resolve exonerar ABEL DOMINGOS PINHEIRO SIMÕES da função de membro suplente representante da Secretaria de Estado de Cultura no CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 08bbdc48

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar